



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo
Depto. de Finanças, Controle e Gestão

Ata de Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 (LDO 2022). Aos treze dias de abril do ano de dois mil e vinte e um, no departamento de Educação, por indisponibilidade do auditório da Câmara Municipal, ocorreu audiência pública de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 conforme convite **publicado em nove de abril de dois mil e vinte e um** no Diário Oficial do Município de Casa Branca. A Diretora de Finanças, Eliane Cirqueira da Silva, apresentou a audiência iniciando com a base legal. Apresentou os artigos da lei de responsabilidade fiscal que garante a transparência da gestão com o incentivo à participação popular, e pontuou os artigos da constituição, outros da lei de responsabilidade fiscal e os artigos da lei orgânica do município que tratam da LDO. Apresentou os objetivos da peça orçamentária, em resumo sendo estabelecer as metas e prioridades e orientar a elaboração da lei orçamentária. Pontuou sobre a peça em questão estar seguindo sem o anexo de metas e prioridades devido o Plano Plurianual 2022-2025 estar em elaboração com prazo determinado na Lei Orgânica do Município até 31/08/2022, considerado o primeiro ano de gestão, sendo que o manual “Lei de Responsabilidade Fiscal” do Tribunal de Contas do estado de São Paulo disciplina que “no primeiro ano de mandato, na hipótese de o PPA ser elaborado após a LDO, esta poderá conter autorização legislativa para que as metas e prioridades para o primeiro ano de vigência do PPA sejam estabelecidas na própria peça plurianual”. Pontuou, ainda, que por conta da elaboração do PPA 2022-2025, da Lei Orçamentária Anual 2022 e do cenário pandêmico atual a análise e cálculo da previsão das receitas serão recalculadas e atualizadas com base no movimento do primeiro semestre bem como as projeções econômicas atualizando, assim, à época os anexos da presente peça orçamentária (LDO 2022). Com as observações iniciais, expôs sobre a construção da previsão da receita, sendo elaborada considerando o histórico de cada rubrica e aplicando as expectativas de crescimento econômico e inflação projetada com base no boletim Focus de 19/03/2021 onde este apresenta previsão de IPCA para 2022 de 3,51% e PIB 2,39% comparando que para 2021 estes índices prevêm fechamento em 4,71% e 3,22% respectivamente. Exibiu os valores previstos para o ano corrente (2021) e o ano posterior (2022) destacando a previsão de crescimento de 0,7% na receita total destacando a estimativa de queda de 3,1% nas receitas tributárias e crescimento de 5,2% nas transferências correntes. Na sequencia reiterou que a programação das despesas será definida quando da elaboração da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo
Depto. de Finanças, Controle e Gestão

Lei Orçamentária Anual (LOA 2022) por ocasião da extração das atividades e projetos a serem aprovados no novo PPA 2022-2025. Apresentou a previsão de atendimento aos mínimos constitucionais nas áreas da saúde e educação. Concluiu ressaltando que o projeto a ser enviado ao legislativo atende a legislação quanto a orientação a elaboração da lei orçamentária, equilíbrio entre receitas e despesas, critérios de limitação de empenho, condições para transferências voluntárias, previsão de reserva de contingência, disposições para preservação do patrimônio público e disposições sobre alterações da legislação tributária. Ainda citou os anexos a serem enviados junto com a mensagem e projeto de lei. Não tendo perguntas formuladas pelos presentes encerrou a audiência pública. Nada mais a acrescentar. Eu, Eliane Cirqueira da Silva, registrei a ATA, anexo a lista de presença e subscrevo.

Eliane Cirqueira da Silva
Diretora de Finanças, Controle e Gestão

